Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Nº da proposição	Data de autuação
00001/2024	28/02/2024

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor: MESA DIRETORA

Ementa:

APROVA A INDICAÇÃO DA SENHORA KAMILE MOREIRA CASTRO PARA O CARGO DE CONSELHEIRA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024.

APROVA A INDICAÇÃO DA SENHORA KAMILE MOREIRA CASTRO PARA O CARGO DE CONSELHEIRA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aprovada a indicação da Senhora Kamile Moreira Castro para o cargo de Conselheira do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 18 da Lei n.º 12.786, de 30 de dezembro de 1997, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 15.675, de 31 de julho de 2014.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE

DEP. FERNANDO SANTANA
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. DAVID DURAND
2.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)

DEP. JULIANA LUCENA
1.ª SECRETÁRIA (em exercício)

DEP. JOÃO JAIME
2.º SECRETÁRIO (em exercício)

DEP. DR.OSCAR RODRIGUES
3.º SECRETÁRIO (em exercício)

DEP. EMÍLIA PESSOA
4.ª SECRETÁRIA (em exercício)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 02
Visto
PROTOCOLO

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

MENSAGEM Nº 9182 DE 28 DE fevereiro DE 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de deliberação, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 18, da Lei nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 15.675, de 31 de julho de 2014 e pela Lei Complementar nº 229, 21 de dezembro de 2020, a **INDICAÇÃO** de Kamile Moreira Castro, para o cargo de **CONSELHEIRA** do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE.

Convicto de contar com a aprovação dos Ilustres Membros desse Parlamento, à referida indicação, solicito a adoção das medidas regimentais necessárias ao caso, renovando protestos de apreço e consideração a Vossa Excelência, extensivos aos seus eminentes Pares.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes Pares, protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos _____ de _____ de 2024.

ELMANO DE FREITAS DA COSTA:50674854349
Assinado de forma digital por ELMANO DE FREITAS DA COSTA:50674854349
Dados: 2024.02.27 19:25:35 -03'00'

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

À Sua Excelência o Senhor
Deputado EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Assinado digitalmente por RAFAEL MACHADO MORAES em 21/02/2024 as 18:38:08

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 03
Visto
PROTOCOLO

CURRICULUM VITAE

Telefone e WhatsApp: (85) 9.9953.09.19
E-mail: castrokamilemoreira@gmail.com

Documento assinado eletronicamente por: KAMILE MOREIRA CASTRO em 21/02/2024, às 14:16 KAMILE MOREIRA CASTRO em 21/02/2024, às 14:16 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0457-9C58-B27C-4B22.
SUITE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 04
Visto
PROTOCOLO

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- **PROFESSORA** de cursos de pós-graduação em vários Estados do Brasil na área de Direito Público, Administrativo e Eleitoral;
- **ADVOGADA** desde 2012;
- **JUÍZA TITULAR** – TRE/CE - 1° e 2° BIÊNIO 01/2020 a 01/2024;
- **OUVIDORA SUBSTITUTA ELEITORAL** – TRE /CE – 2019/2021;
- **JUÍZA SUPLENTE** – TRE/CE – 1° BIÊNIO 07/2016 a 07/2018;
- **JUÍZA SUPLENTE** – TRE/CE – 2° BIÊNIO 07/2018 a 07/2020;
- **PRESIDENTE DO COJE** - CÓLEGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL (2021 a 2023), já tendo sido eleita 1ª Secretária em 2019;
- **VICE-PRESIDENTE NACIONAL DO COPEJE** (2018/2019) – Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral, onde já exerceu o cargo de Presidente Regional - Nordeste (2016/2018);
- **VICE - PRESIDENTE PARA JUSTIÇA ELEITORAL NO COJUM** - Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres – 2023 a atual;
- **INTEGRANTE DA MISSÃO INTERNACIONAL DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL** (MOE) – ELEIÇOES 2019 – COLÔMBIA/BOGOTÁ – pelo Consejo Nacional Electoral e Registraduría Nacional Del Estado Civil;
- **INTEGRANTE DA MISSÃO INTERNACIONAL DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL** – ELEIÇOES 2020 – PERU – pelo CAOESTE/TRANSPARÊNCIA ELEITORAL (como chefe da Missão);

FORMAÇÃO

- 2023 – Especializando em MBA/FGV em Gestão Empresarial
- 2021 - **Doutoranda** em Direito pela UFPE (tese até junho 2024);
- 2020 – **Mestre** em Ciência Política pela Universidade de Lisboa (I.S.C.S.P.);
- 2020 – **Mestre** em Direito pela UNINOVE/SP;
- 1997.2 a 2002.2 - Curso de **Direito** na UNIFOR;
- 2002 - **Especialista** em Direito Processual Penal/UNIFOR;
- 2019 - **Especialista** em Direito e Processo Eleitoral (Turma IV)/ ESMEC/PUC/MINAS;
- 1° e 2° graus - Colégio Santa Cecília/Fortaleza/ CE;

Documento assinado eletronicamente por: KAMILE MOREIRA CASTRO em 21/02/2024, às 14:16 KAMILE MOREIRA CASTRO em 21/02/2024, às 14:16 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acessa o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0457-9C58-B27C-4B22.
SUITE

CURSOS/LIVROS EVENTOS/ CONGRESSOS na área – ver lattes http://lattes.cnpq.br/5119492891045130

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 05
Visto
PROTOCOLO

- AUTORA de diversos artigos em LIVROS PUBLICADOS por várias editoras e TSE, tanto no Brasil como no exterior;
- ORGANIZADORA do LIVRO do CONCEDE (I ao IV) - Congresso Cearense de Direito Eleitoral – EDITORA UNIPACE (2017 e 2019) e EDITORA FORUM (2023);
- ORGANIZADORA do LIVRO "Direito Eleitoral no Estado Democrático de Direito" – EDITORA ITHALA (2019);
- PALESTRANTE em vários Estados na temática de Ciência Política e Direito Público;
- ORGANIZADORA dos Congressos do COPEJE – Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral (III, IV e V), do CONCEDE – Congresso Cearense de Direito Eleitoral (I, II, III e IV) e do I COJUM – Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres.

DADOS PESSOAIS

OAB/CE 15.514, com inscrição em 2012
TRE/CE, matrícula 85991
Data de Nascimento 07/09/79
Natural de Fortaleza/CE
CPF: 546237.403-82
RG 259618892 SSPDC-CE

Documento assinado eletronicamente por: KAMILE MOREIRA CASTRO em 21/02/2024, às 14:16 KAMILE MOREIRA CASTRO em 21/02/2024, às 14:16 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://sulta.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0457-9C58-B27C-4B22.

DECLARAÇÃO

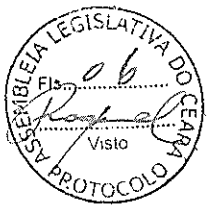

EU, **KAMILE MOREIRA CASTRO,** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB-CE nº 15.514, com endereço na Rua Gontran Giffoni 100, apto 103, torre 2, bairro Patriolino Ribeiro, Fortaleza – CE, CPF 546.237.403-82 e RG 259618892, **DECLARO, sob as penas da lei,** para os devidos fins, para quem interessar possa e junto a qualquer órgão público ou privado, que não estou enquadrada nas vedações e proibições do artigo 16, da Lei 12.786/97[1].

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

KAMILE MOREIRA CASTRO

[1] **Art. 16.** Sob pena de perda de mandato, o Conselheiro não poderá:
I - exercer qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário, consultor ou empregado de qualquer entidade regulada;
II - receber a qualquer título, quantias, descontos, vantagens, ou benefícios de qualquer entidade regulada;
III - tornar-se sócio, quotista ou acionista de qualquer entidade regulada;
IV - exercer atividade político-partidária;
V - manifestar-se publicamente, salvo nas sessões do Conselho Diretor, sobre qualquer assunto submetido à ARCE, ou que, pela sua natureza, possa vir a ser objeto de apreciação da mesma.

Documento assinado eletronicamente por: KAMILE MOREIRA CASTRO em 21/02/2024, às 14:14 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 54DF-1341-FB8E-3661.

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃšJO PEREIRA		
Usuário assinador:	99490 - DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA		
Data da criação:	29/02/2024 10:05:58	**Data da assinatura:**	29/02/2024 15:42:56

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

MESA DIRETORA

DESPACHO
29/02/2024

LIDO NA 10° (DÉCIMA) SESSÃO ORDINARIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CUMPRIR PAUTA.

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO

ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Proposição nº: 00001/2024

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo.

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Oriundo da mensagem n.º 9.182 - Aprova a indicação da senhora Kamile Moreira Castro para o cargo de Conselheira do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE.

Fica designado como relator da presente propositura o senhor Deputado Fernando Santana.

Fortaleza, 06 de março de 2024.

Hamilton Mota
Secretário Executivo da Mesa Diretora

ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

1ª Vice-Presidência da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Ceará.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024
AUTOR: MESA DIRETORA
ASSUNTO: APROVA A INDICAÇÃO DE KAMILE MOREIRA CASTRO PARA O CARGO DE CONSELHEIRA DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE

PARECER

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de autoria da Mesa Diretora, aprova a indicação da Senhora Kamile Moreira Castro para o cargo de Conselheira do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce, de acordo com o que preceitua os arts. 12 e 18 da Lei nº 12.786/1997 com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 15.675/2014.
A indicada pelo Governador do Estado é advogada e professora de pós-graduação na área de Direito Público, Administrativo e Eleitoral, preenchendo todos os requisitos para desempenhar as funções pertinentes ao cargo de Conselheira da Arce.
Em vista do exposto, emitimos PARECER FAVORÁVEL à aprovação do nome da Senhora Kamile Moreira Castro para o cargo de Conselheira do Conselho Diretor da Arce.
Sala da Mesa Diretora, aos 06 de MARÇO de 2024.

DEPUTADO FERNANDO SANTANA
1º Vice-Presidente

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Des. Moreira, 2807 – Gab. 518 - Dionísio Torres
Tel.: (0xx85) 3277.2644 – Telefax: (0xx85) 3277.2645
CEP 60170-900 - Fortaleza – Ceará
E-mail: XXXXXXX

ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Projeto de decreto nº 01/2024

Assunto: Projeto de Decreto

Autor: Poder Executivo

Ementa: Oriundo da mensagem nº 9.182 - Aprova a indicação da senhora Kamile Moreira Castro para o cargo de Conselheira do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE.

Relator: Deputado Fernando Santana

Parecer: Favorável

APROVADO O PARECER

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado David Durand
2º VICE-PRESIDENTE
(em exercício)

Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena
2ª SECRETÁRIA

Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	APROVAÇÃO		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃšJO PEREIRA		
Usuário assinador:	99490 - DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA		
Data da criação:	08/03/2024 09:25:10	**Data da assinatura:**	11/03/2024 12:33:36

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

MESA DIRETORA

DESPACHO
11/03/2024

DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO NA 1° (PRIMEIRA) SESSÃO ESPECIAL DA 2° SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 7 DE MARÇO DE 2024.

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO

ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 588, DE 7 DE MARÇO DE 2024

APROVA A INDICAÇÃO DA SENHORA KAMILE MOREIRA CASTRO PARA O CARGO DE CONSELHEIRA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica aprovada a indicação da Senhora Kamile Moreira Castro para o cargo de Conselheira do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 18 da Lei n.º 12.786, de 30 de dezembro de 1997, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 15.675, de 31 de julho de 2014.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de março de 2024.

DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE

DEP. FERNANDO SANTANA
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. DAVID DURAND
2.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)

DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º SECRETÁRIO

DEP. JULIANA LUCENA
2.ª SECRETÁRIA

DEP. JOÃO JAIME
3.º SECRETÁRIO

DEP. DR. OSCAR RODRIGUES
4.º SECRETÁRIO

V, VI, IX e X; e os deveres éticos contidos no art. 8º, incisos II, V, XV, XVIII e XXIII; observada a redação do art. 12, §§ 1º e 2º, c/c o art. 13, § 1º, inciso XXXII, tudo da Lei Estadual nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria**, para apurar as condutas atribuídas ao SD PM 35.105 **FRANCISCO ADAILTO OLIVEIRA EVANGELISTA**, MF 309.241-7-7; II) **DESIGNAR** o TEN CEL PM **VALQUÉZIO VITAL BARBOSA**, MF 132.406-1-2, da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, para presidir o feito, de acordo com a Portaria nº 1271/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 239, de 19/12/2014; e III) CIENTIFICAR o acusado e/ou seu(s) defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Quixadá/CE, 04 de março de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº588, de 7 de março de 2024.

APROVA A INDICAÇÃO DA SENHORA KAMILE MOREIRA CASTRO PARA O CARGO DE CONSELHEIRA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica aprovada a indicação da Senhora Kamile Moreira Castro para o cargo de Conselheira do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 18 da Lei n.º 12.786, de 30 de dezembro de 1997, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 15.675, de 31 de julho de 2014.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de março de 2024.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1.º VICE-PRESIDENTE
Dep. David Durand
2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
Dep. Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Dep. Juliana Lucena
2ª SECRETÁRIA
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **exonerar** a **SERVIDORA** constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 31 de janeiro de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado David Durand
2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
Deputada Juliana Lucena
1ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO
Deputado João Jaime
2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Deputada Dr. Oscar Rodrigues
3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Deputada Emília Pessoa
4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1468	SAVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHAES	DIRETOR GERAL	ALS01	DIRETORIA GERAL

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21,§ 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **nomear** a **SERVIDORA** constante do Anexo Único deste Ato para o cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, e suas alterações, a partir de 1º de fevereiro de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado David Durand
2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
Deputada Juliana Lucena
1ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO
Deputado João Jaime
2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Deputada Dr. Oscar Rodrigues
3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Deputada Emília Pessoa
4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031